



## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

### Extrato de Termo

Assunto: Permissão de Uso

Processo Administrativo nº 1.290, de 7 de fevereiro de 2017.

Permissionária: Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa - ADAC

Extrato de Termo de Permissão de Uso de bem público imóvel que celebram o Município de Santa Rosa e a Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa.

Objeto: permissão de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Santa Rosa, consubstanciado um terreno urbano, situado na Rua Benvindo Giordani, com área de 20.013,67 m<sup>2</sup> (vinte mil e treze metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), matriculado no CRI de Santa Rosa sob o nº 39.086, bem como das edificações que perfazem o total de 3.114,52 (três mil cento e quatorze metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) e se destina e possui como objetivo a utilização do imóvel em caráter periódico e não exclusivo para manutenção do Lar do Idoso e atendimento de seus objetivos estatutários. Termo datado em 28 de julho de 2026.

ANDERSON MANTEI,  
Prefeito Municipal.

[TERMO PERMISSÃO DE USO-ADAC - PA 1290-17..pdf](#)

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação

Processo Administrativo nº 23.399, de 14 de abril de 2023.

Concessionária: Polistar Brasil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação que celebram o Município de Santa Rosa e Polistar Brasil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo para início das atividades produtivas no imóvel concedido, retroagindo seus efeitos a 8 de julho de 2026, na forma da Lei Municipal nº 6.014, de 3 de julho de 2026.

Termo datado em 22 de julho de 2026.

ANDERSON MANTEI,  
Prefeito Municipal.

[2º T.A. TERMO DE CONCESSÃO DE USO- POLISTAR IND. COM. PLÁSTICOS LTDA.-PA 23.399-23.pdf](#)

### Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 285/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças, lubrificantes e serviços para revisão do veículo Fiat Strada Volcano cd at, 1.3 8v flex, ano/mod. 2025/2025, placa TQR 4D75, de uso do Gabinete do Vice-Prefeito - GVP, Coordenadoria de Frota e Transportes - SMAF. Dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 52085/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

### Contrato





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 987 - Ordinária  
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 4 de Agosto de 2026

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 106/2026

Credenciante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Credenciado: Banco Bradesco S/A, representado pelos Srs. João Segundo da Costa e Tácio Ferreira Passos.

Objeto: credenciamento de Instituição Financeira para contratação de crédito pessoal consignado aos servidores municipais. Protocolo nº 11.616/2020. Vigência: de 04 de agosto de 2026 até 04 de agosto de 2027. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 04 de agosto de 2026.

Anderson Mantei,  
Prefeito Municipal.

### Decreto

DECRETO Nº 134, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 29, de 19 de março de 2018, que institui a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

ANDERSON MANTEI,  
Prefeito Municipal.

[DEC. 134 - Alt. Dec. 29-2018-Comissão Mun de Proteção e Defesa Civil - PA 6283-17.pdf](#)

### Portaria

PORTARIA N.º 635, DE 27 DE JULHO DE 2026.

APLICA PENA DE SUSPENSÃO À EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao processo n.º 23.610/2026, aplica pena de SUSPENSÃO, de acordo com o artigo 474 da Consolidação das Leis Trabalhistas, pelo período de 10 (dez) dias, à empregada pública CLAUDINA ROSANE KELM, celetista, professora leiga Q.S., nível M0, matrícula n.º 278319-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por infringência ao artigo 482. "Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: b) incontinência de conduta ou mau procedimento; e) desídia no desempenho das respectivas funções; h) ato de indisciplina ou de insubordinação;" – Consolidação das Leis Trabalhistas. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 27 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 635.2026 - Suspensão.pdf](#)

PORTARIA N.º 642, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1º da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora BRUNA FROHLICH, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 36822-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência Aplicada à Questões Socioeducativas, em conformidade com o requerido no processo n.º 59.360/2026. A presente portaria retroage à data de 30 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 642.2026 - Gratificação por escolaridade 10%.pdf](#)

PORTARIA N.º 643, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 987 - Ordinária  
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 4 de Agosto de 2026

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

### DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1, CREA/RS n.º 248983 – Fiscal Titular, MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e LUIS FERNANDO CADÓ MARZARI, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Captação de Recursos e Gestão de Contratos – CC3 – Substituto, matrícula n.º 1084780-0 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 107/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa CARPENEDO & CIA LTDA., CNPJ n.º 95.818.399/0001-29, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 3.865/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 643.2026 - Gestores e fiscais de contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 644, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora CLAUDIA ELISA KONZEN ELY, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 933708-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 09 de janeiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 644.2026 - Estabilidade.pdf](#)

PORTARIA N.º 645, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, o servidor AUGUSTO LINK RIFFEL, estatutário, professor de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 1562959-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 25 de fevereiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 645.2026 - Estabilidade.pdf](#)

PORTARIA N.º 646, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora TAINARA ALESSANDRA DE SOUZA, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 1563130-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 987 - Ordinária  
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 4 de Agosto de 2026

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 16 de fevereiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 646.2026 - Estabilidade.pdf](#)

PORTARIA N.º 647, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora CLAUDETE WEISS BENDER, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 786098-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 12 de março de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 647.2026 - Estabilidade.pdf](#)

PORTARIA N.º 648, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora ROSELI RASIA SCHRODER, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 581925-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 21 de março de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 648.2026 - Estabilidade.pdf](#)

PORTARIA N.º 649, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora CRISTIANE MARIA BERGMANN, estatutária, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 1109537-0, lotada na Secretaria Municipal Administração e Fazenda, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 13 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 649.2026 - Estabilidade.pdf](#)

### Chamada Pública

ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO – PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO “RECOMEÇAR” – EDITAL Nº 01/2026





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 987 - Ordinária  
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 4 de Agosto de 2026

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[ata30140042retificada.pdf](#)

### Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 70/2026  
CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos(as) para assumirem contratos temporários com a administração municipal, em atendimento ao processo administrativo n.º 22.392/2026 - função pública equivalente ao cargo de professor(a) de educação infantil. Comunica que os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2026

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANA PAULA WEREMCHUK (18ª colocação)

KELLY DLUZNIOWSKI (19ª colocação)

Santa Rosa, 04 de agosto de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[70.2026 professor\(a\) de educação infantil.pdf](#)

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

### Portaria

PORTARIA Nº 157, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MARÇO DE 2025, QUE NOMEOU COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO HOSPITALAR.

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MARÇO DE 2024.”.

Leia-se:

“PORTARIA Nº 136, DE 20 DE MARÇO DE 2025.”.

Onde se lê:

“GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 20 DE MARÇO DE 2024.”

Leia-se:

“GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 20 DE MARÇO DE 2025.”

A Presente portaria retroage a data de 20 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 157](#)

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO HOSPITALAR – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE DE SANTA ROSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul,





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para constituírem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO HOSPITALAR – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE DE SANTA ROSA, os seguintes membros,

Representantes da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa:

Titular - Délcio Stefan;

Suplente – Adriana Peres da Silva Ulzafar.

Representantes do Hospital Vida e Saúde:

Titular - Vanderli Aparecida Machado de Barros;

Suplente - Raul Heimerdinger.

Representantes da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde:

Titular - Ednilson Freitas Rodrigues;

Suplente - Ione Alles Ames.

Representantes Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa:

Titular – Antoninho Carvalho Nogueira

Suplente – Marcia Teresinha R. G. da Silva.

Representantes Regionais do COSEMS/RS:

Titular – Sandra Rodrigues Aquino;

Suplente – Eliane Backes.

A presente portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 136, de 20 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 158](#)

---

### Seleção de Estagiários - Estágio Remunerado

---

EDITAL Nº 002/2026 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA – FUMSSAR

DÉLCIO STEFAN, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Edital de Chamamento Público destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de educação profissional, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 5.227/2015, de 26 de junho de 2015, para atuação nos diversos departamentos da FUMSSAR, conforme Contrato de Prestação de Serviços 011/2025 e seu aditivos, decorrentes do Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 30/2025, processo administrativo 81018/2024.

[EDITAL 002 2026](#)

---

